



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS
(Critério 6.4 – Cartilha PNTP/ATRICON 2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, em atendimento ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal, à Lei nº 12.527/2011 (LAI) e às diretrizes da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), **DECLARA**, para fins de transparência ativa, que:

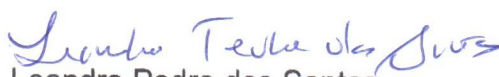
Não existem, nesta Casa Legislativa, contratos de estágio vigentes na presente data.

No período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 — abrangendo a série histórica exigida pela Cartilha PNTP —, **NÃO** houve contratação de estagiários por esta Câmara Municipal.

{{OBSERVACAO_HISTORICO OPCIONAL}}

A presente declaração será atualizada imediatamente caso ocorra qualquer nova contratação de estagiário.

Santo André - PB, 06 de maio de 2026.


Leandro Pedro dos Santos

Presidente